ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4331 *, DE* 29 *DE* agosto *DE* 2014 .

Ementa: "Suplementa dotações orçamentárias da CMBM".

ART. 1º - Fica autorizado a **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R$ 3.235,00 (Três mil, duzentos e trinta e cinco reais) destinados a suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

01.01– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Transferências a Pessoas – Auxílio Funeral – Câmara
01.031.0202.2376 - - 33.90.08.00.0101 R$ 3.235,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 3.235,00

ART. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa:

01.01– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:
Manutenção da Unidade – Câmara
01.031.0200.2272 - 9 - 31.90.92.00.0101 R$ 3.128,32
01.031.0200.2272 - 7 - 31.90.11.00.0101 R$ 106.68

TOTAL CANCELAMENTO R$ 3.235,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de agosto de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Márcia Aparecida de Freitas
Coord. Orçamento
Mat. 11.858-7